



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CHAMADA Nº 02/2026-PROEXT/UEAP

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO IARA: CULTURA, INFÂNCIA E VIVÊNCIAS

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), no uso de suas atribuições legais e considerando as resoluções que tratam da Política de Assistência Estudantil (PAE), da política de extensão e das normas de patrocínio e doação, torna pública a abertura de **Chamada de Seleção de 2 (dois) bolsistas para atuarem no Espaço de Acolhimento Iara: cultura, infância e vivências da UEAP.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente Chamada, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), tem como objetivo selecionar 2 (dois) bolsistas, via brinquedoteca da UEAP, para atuar no Espaço de Acolhimento Iara: cultura, infância e vivências da Universidade do Estado do Amapá.

1.2 O projeto será financiado com recursos de doação de instituições internacionais sem fins lucrativos.

1.3 Os bolsistas serão responsáveis por desenvolver atividades lúdicas e criativas para as crianças no espaço de acolhimento, atuando como mediadores do brincar e do aprendizado.

1.4 Estão aptos a participar estudantes regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Pedagogia, Música e Letras que se enquadrem nos critérios deste edital.

1.5 Cada bolsista atuará em um turno (manhã e/ou noite), de segunda a sexta-feira.

1.6 O valor da bolsa mensal será de **R\$ 700,00 (setecentos reais).**

2. DAS RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS

2.1 Os bolsistas selecionados deverão:

2.1.1 Desenvolver e aplicar atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas que promovam o bem-estar e o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças.

2.1.2 Elaborar planos de atividades diárias e semanais, considerando a faixa etária e as necessidades das crianças.

2.1.3 Manter a organização e a segurança do ambiente da sala, zelando pelos materiais e recursos disponíveis.

2.1.4 Interagir de forma respeitosa e afetuosa com as crianças e seus responsáveis.

2.1.5 Participar de reuniões e capacitações, quando solicitados pela coordenação.

2.1.6 Estimular a autonomia, o vínculo afetivo e as habilidades socioemocionais por meio de atividades direcionadas.

2.1.7 Zelar pelo cumprimento dos protocolos de higiene, segurança e primeiros socorros durante todas as atividades.

2.1.8 Revisar periodicamente materiais e espaços, sinalizando necessidades de manutenção ou reposição.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições ocorrerão no período de **09 de março de 2026** até as **23h59min do dia 11 de março de 2026**, e serão realizadas através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSekdjMgavGhPVBint3_HplbrXX8KJ7MtXDJ8l1IIHEddbFbHw/viewform?usp=header .

3.2 Documentos necessários para a inscrição:

3.2.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I deste Edital).

3.2.2 Histórico escolar que comprove estar matriculado em um dos cursos de Licenciatura em Pedagogia, Música ou Letras.

3.2.3 Currículo Vitae ou lattes, com comprovação de experiência em atividades lúdicas, recreativas ou pedagógicas com crianças, se houver.

3.2.4 Carta de intenção, descrevendo sua motivação, experiências e propostas de atividades lúdicas para a sala de acolhimento (máximo 1 página).

3.2.5 Cópia de documento de identificação com foto (RG ou CNH) e CPF.

3.2.6 Certidão de quitação eleitoral.

3.3 Não será aceita a inclusão de documentos após o término do período de inscrição.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Os candidatos serão avaliados pela Comissão de Avaliação, considerando os seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência comprovada em atividades lúdicas e recreativas com crianças.	10 pontos por experiência comprovada.	40 pontos
2	Experiência em atividades pedagógicas para educação infantil ou anos iniciais do ensino fundamental.	10 pontos por experiência comprovada.	20 pontos
3	Carta de Intenção, demonstrando criatividade e proatividade.	10 pontos por critério.	20 pontos
4	Formação complementar ou cursos na área de ludicidade, recreação, contação de histórias, artes visuais ou música para crianças.	5 pontos por curso.	20 pontos

4.2 A pontuação mínima para classificação é de **50 pontos**.

4.3 Em caso de empate, a prioridade será dada ao candidato com:

4.3.1 Maior pontuação no item 1.

4.3.2 Maior tempo de experiência em atividades lúdicas e/ou pedagógicas com crianças.

4.3.3 Idade igual ou superior a 60 anos.

5 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Nº	ATIVIDADE	PRAZO
01	Lançamento da chamada	09 de março de 2026
02	Período de inscrições	09 a 11 de março de 2026
03	Homologação das inscrições e resultado parcial	12 de março de 2026
04	Prazo para Interposição de Recursos	13 a 14 de março de 2026
05	Resultado dos Recursos e Resultado Final	16 de março de 2026

5.1 Para interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para **brinquedotecaueap2024@gmail.com**, no prazo estipulado no cronograma.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final da seleção será divulgado no dia **16 de março de 2026**, na página eletrônica da Universidade do Estado do Amapá.

7 DA CONVOCAÇÃO E DESISTÊNCIA

7.1 Os candidatos aprovados serão convocados por e-mail, conforme o endereço informado no ato da inscrição. Caso um candidato convocado não se apresente no prazo estipulado, será considerado desistente e a vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

8 DA HOMOLOGAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 A homologação do resultado final e a assinatura do termo de concessão da bolsa ocorrerão em data a ser comunicada posteriormente aos selecionados. O início das atividades dos bolsistas está previsto para março de 2026.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A UEAP poderá cancelar ou suspender a quota da bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

9.2 A bolsa, uma vez concedida, não configura vínculo empregatício com a UEAP.

9.3 A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 A inscrição por parte do candidato implica a aceitação de todos os itens descritos nesta Chamada.

Macapá-AP, 09 março de 2026.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

ANEXO I

CHAMADA 002/2026-PROEXT/UEAP

Ficha de Inscrição para Bolsista da Sala de Acolhimento

1. Dados Pessoais:

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____

CPF: _____ RG: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

2. Dados Acadêmicos

Curso de Licenciatura: () Pedagogia () Música ()

Letras Matrícula: _____

Período (semestre): _____

3. Preferência de Turno

Assinale o turno em que você tem disponibilidade para atuar:

() Manhã

() Tarde

() Noite

4. Declaração

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas na Chamada 004/2025-PROEXT/UEAP.

Local: _____

Data: _____/_____/_____

Assinatura do(a) Candidato (a): _____